

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 6ª Edição

Licenciatura em Engenharia Informática

Admissão definitiva do candidato

ATA Nº 2

--- Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído por Ana Paula da Conceição Andrade Azevedo, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa – Presidente do Júri e pelos vogais efetivos: João Pedro Rodrigues Beito, Especialista de Informática, Grau I Nível 2 e Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão do único candidato.-----


--- O Júri procedeu à análise da candidatura apresentada e tendo verificado a sua conformidade com o determinado no aviso de abertura do procedimento deliberou admitir condicionalmente o candidato **Ricardo Filipe Costa Santos** em cumprimento do disposto na legislação do PEPAL (Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, notificá-lo para apresentar, sob pena de exclusão, e durante o prazo concedido para audiência de interessados, a declaração emitida pela Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência, conforme imposto pela alínea a), número 11 do aviso de abertura do procedimento concursal -----

--- Mais decidiu o Júri notificar o candidato admitido condicionalmente e conceder um prazo de 10 dias úteis para o mesmo apresentar o documento solicitado, e se manifestar, se assim o entender, sobre as decisões tomadas.-----

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente do Júri declarou encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri



João Pedro Rodrigues Beito

Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa
